



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº20211097		
UNIDADE GESTORA:	Fundo Municipal de Saúde - FMS/SEMSA.	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 021/2021.	
ORDENADOR DE DESPESAS INTERINO:	Emir Machado de Aguiar.	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de cilindro de oxigênio medicinal para atender as necessidades das ambulâncias, ambulanchas e programa melhor em casa da Secretaria de Saúde de Santarém.	
CONTRATO Nº071/2021 - SEMSA.	OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI-EPP (CNPJ nº 30.818.523/0001-00).	
VALOR:	R\$ 1.105.139,52.	
FISCAIS DO CONTRATO: Portaria nº 067/2021 SEMSA	Katiuscia Cunha de Aguiar.	Titular
	José Lopes Bechara. Vanilson Pinto Lira	Suplentes
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.	

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do Contrato nº 071/2021-SEMSA oriundo do Pregão Eletrônico 021/2021-SEMSA realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de cilindro de oxigênio medicinal para atender as necessidades das ambulâncias, ambulanchas e programa melhor em casa da Secretaria de Saúde de Santarém, foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e suas alterações, sendo que o mesmo encontra-se devidamente arquivado em uma pasta na própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 12/7/2021 memorando nº 521/2021-SEMSA às 11h35, para emissão de Parecer.

II- DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta na pasta 1 (uma) via do Contrato nº 071/2021-SEMSA, firmado com a empresa **OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI-EPP** assinado pelas partes contratante e contratada em 8/7/2021, com vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato, no valor de **R\$ 1.105.139,52** (um milhão e cento e cinco mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993 (FLS. 150 a 156);

O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 128, página 261, edição do dia 9 de julho de 2021 (FL. 157);

III-CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que para o Contrato nº 071/2021-SEMSA foi observado o disposto no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, está apto para gerar despesas na municipalidade. **Recomendamos:** a publicação dos documentos no mural de licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil

Santarém-Pará, 12 de julho de 2021.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 208/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.